



EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 90/2025

AUTORIA DA EMENDA: Vereador Dr. Odarfone Orente

EMENTA: Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da ação “Ações de Saúde e Bem-Estar Animal (castração, atendimento emergencial e apoio nutricional)”, com remanejamento de recursos livres, sem aumento do total global da despesa prevista no Projeto de Lei nº 090/2025, conforme especifica:

TEOR DA EMENDA

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Fundo Municipal de Saúde, referente à ação “Ações de Saúde e Bem-Estar Animal (castração, atendimento emergencial e apoio nutricional)”, suplementando a dotação no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), com recursos advindos do remanejamento das dotações abaixo descritas, mantidas as respectivas fontes de recursos :

§1º – Suplementação:

**08 - Fundo Municipal de Saúde 001 - Fundo Municipal de Saúde
0010.0304.0060.2091 - Vigilância Sanitária**

**Ação: Ações de Castração, Atendimento e Proteção a Animais de Rua
.....R\$ 80.000,00**

§2º – Remanejamentos:

**007 – Secretaria do Meio Ambiente 0018.0541.0007.2007 - Manutenção
da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável**

**Ação: 3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica..... R\$ 70.000,00**

**007 – Secretaria do Meio Ambiente 0018.0541.0007.2007 - Manutenção
da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável**



Ação: 34490520000000000000 Equipamentos e material permanente
..... R\$ 10.000,00

Art. 2º Após as reduções promovidas pelo art. 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, referente às ações a seguir:

007 – Secretaria do Meio Ambiente 0018.0541.0007.2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável

Ação: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R\$ 1.505.598,71

007 – Secretaria do Meio Ambiente 0018.0541.0007.2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável

Ação: 34490520000000000000 Equipamentos e material permanente
..... R\$ 76.746,79

Total Funcional R\$ 3.600.620,50

Total Unidade R\$ 8.883.467,50

Art. 3º A emenda proposta entra em vigor na data de sua publicação como parte integrante do projeto em apreço.

Câmara Municipal de Apucarana.

Odarlone Orente

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incluir dotação orçamentária específica destinada às Ações de Saúde e Bem-Estar Animal, compreendendo serviços de castração, atendimento emergencial e apoio nutricional para animais em situação de vulnerabilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta fundamenta-se no princípio da Saúde Única, diretriz reconhecida pelo Ministério da Saúde e pelos organismos internacionais, segundo a qual a saúde humana, animal e ambiental são interdependentes. O controle populacional ético de cães e gatos, aliado ao atendimento emergencial e ao suporte nutricional para animais abandonados ou vítimas de acidentes, constitui medida sanitária eficaz, com impacto direto na prevenção de zoonoses, na redução de riscos urbanos e na promoção do bem-estar comunitário.

Apucarana já dispõe de estrutura voltada à saúde animal, por meio do Centro Municipal de Saúde Animal, porém a ausência de dotação específica na LOA limita a continuidade e a expansão de ações fundamentais, como mutirões de castração, atendimento de urgência de animais atropelados e apoio a situações de vulnerabilidade alimentar. A formalização da ação orçamentária corrige essa lacuna, confere transparência, previsibilidade e segurança jurídica e evita improvisações ou dependência exclusiva de repasses esporádicos.

A experiência de diversos municípios demonstra que programas permanentes de castração e atendimento emergencial reduzem significativamente a superpopulação de animais abandonados, diminuem o número de acidentes, reduzem a circulação de doenças como leishmaniose, esporotricose e raiva, além de gerar economia pública a médio prazo. Trata-se, portanto, de política sanitária de alto retorno social e baixo custo relativo.

Cumpre destacar que grande parte dos atendimentos do Centro Municipal de Saúde Animal se relaciona diretamente à proteção da população humana — seja pelo controle de zoonoses, seja pela resposta a demandas comunitárias de saúde



pública. A previsão orçamentária específica fortalece essa atuação, sem aumento do total global da despesa, uma vez que os recursos são remanejados com responsabilidade de outras dotações compatíveis.

Diante do exposto, e considerando que a saúde animal é componente estratégico da saúde pública contemporânea, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.